

RESOLUÇÃO Nº 026/2018 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 016/2018-CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI e 76/2017 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a professores da UDESC que atuaram na elaboração de questões para o Vestibular de Inverno 2018-2.”

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5360/2018, tomada em sessão de 11 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 016/2018-CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI e 76/2017 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a professores da UDESC que atuaram na elaboração de questões para o Vestibular de Inverno 2018-2.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de julho de 2018.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI